

4 — Não sendo esse o caso, será a entidade autorizada notificada para se pronunciar fundamentadamente quanto ao conteúdo da reclamação, dentro do prazo máximo de 10 dias úteis.

5 — Findo esse prazo, deve o director regional de Viação competente decidir a reclamação, adoptando as medidas legalmente adequadas à resolução do caso, notificando do facto o interessado.

6 — No caso de a reclamação ter sido apresentada por qualquer outro meio, diferente do preenchimento da folha do livro de reclamações, conforme previsto no artigo 13.º do referido Decreto-Lei n.º 156/2005, será utilizada tramitação idêntica à prevista nos números anteriores.

7 — Determinando o artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 156/2005 que as entidades reguladoras (neste caso a Direcção-Geral de Viação) informem semestralmente o Instituto do Consumidor com alguns dados sobre as reclamações tratadas e no sentido de facilitar o apuramento destes dados, cada Direcção Regional deverá enviar para a DSV/DIV, até ao dia 30 de Junho e até ao dia 31 de Dezembro de cada ano, as fichas «Centro de Inspeção» e «Reclamações — Resumo semestral» dos modelos em anexo, devidamente preenchidas.

8 — São revogados os despachos DGV n.ºs 7169/97 e 875/2003.

16 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

ANEXO

CENTRO DE INSPECÇÃO:	
Reclamação n.º	Data:
Técnico DRV:	
Caracterização da Reclamação	
Relacionada com o resultado de inspeção	<input type="checkbox"/> Motivada por desacordo com deficiências atribuídas <input type="checkbox"/> Motivada por outros motivos técnicos relacionados com a inspeção
Não relacionada com o resultado de inspeção	<input type="checkbox"/> Motivada pela marcação ou tempo de espera de inspeção <input type="checkbox"/> Motivada pelo atendimento <input type="checkbox"/> Outros motivos
Resultado após análise pela DRV	
<input type="checkbox"/> Reclamação em que houve alteração do resultado de inspeção <input type="checkbox"/> Reclamação que implicou a alteração do procedimento específico do centro <input type="checkbox"/> Reclamação que deu origem à abertura de processo de averiguações <input type="checkbox"/> Reclamação que deu origem à aplicação de coima <input type="checkbox"/> Reclamação considerada improcedente	

RECLAMAÇÕES - RESUMO SEMESTRAL		Direcção Regional de Viação do	
N.º de centros abrangidos: _____			
N.º de centros que enviaram reclamações: _____			
Caracterização das Reclamações		Resultado após análise pela DRV	
N.º Total de Reclamações: _____	Relacionadas com o resultado de inspeção: _____	Motivadas por desacordo com deficiências atribuídas: _____	Reclamações em que houve alteração do resultado de inspeção: _____
		Motivadas por outros motivos técnicos relacionados com a inspeção: _____	Reclamações que implicaram a alteração do procedimento específico do centro: _____
	Não relacionadas com o resultado de inspeção: _____	Motivadas pela marcação ou tempo de espera de inspeção: _____	Reclamação que deu origem à abertura de processo de averiguações: _____
		Motivadas pelo atendimento: _____	Reclamação que deu origem à aplicação de coima: _____
	Outros motivos: _____	Reclamações consideradas improcedentes: _____	

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 12 201/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Visolela Amorim Lihuca, natural de Kinshasa, República do Congo, de nacionalidade angolana, nascida em 28 de Maio de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 202/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zahia Hijazi, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 12 de Setembro de 1945, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 203/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edson Eusebio de Carvalho Afonso Neto, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 2 de Agosto de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 204/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria dos Anjos da Silva Fernandes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 8 de Julho de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 205/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marila Baumgart Rossi Velasco Rodrigues, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 9 de Maio de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 206/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Mendes Vieira, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 14 de Junho de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 207/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Bunga, natural de Damba, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Outubro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 208/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Danilson Jesus Sanches Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 6 de Janeiro de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.